



Comitê de Priorização do Primeiro Grau
Ata de Reunião Extraordinária

Data: 02/03/2018

Local: Salão Nobre da Presidência – prédio-sede – 11º andar

Presenças:

Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT4;

Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT4;

Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Corregedor-Regional do TRT4;

Membros titulares:

Juizes do Trabalho Elisabete dos Santos Marques, Coordenadora, e Tiago Mallmann Sulzbach e servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto;

Membros suplentes:

Juizes do Trabalho Cloemar Lemes Silva e Ana Julia Fazenda Nunes e servidores Luiz Eduardo de Freitas e Leandro Ribeiro Rucks;

Convidados:

Dr. Eugênio Hainzenreder Júnior – Presidente eleito da SATERGS;

Dr. Camilo Gomes de Macedo – Vice-Presidente eleito da SATERGS;

Dra. Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira – representante da OAB-RS, Seccional Rio Grande do Sul;

Dr. Paulo Joel Bender Leal;

Engenheiro Giovanni Forneck Flores – representante da APEJUST.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h15min

Hora de término: 15h30min

Aos dois dias do mês de março do ano de 2018, às 14 horas e 15 minutos, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião extraordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro

que segue: Dra. Elisabete iniciou a reunião dizendo que se trata de uma nova conversa sobre a racionalização do horário de atendimento nas unidades judiciárias do primeiro grau de todo o Estado do RS, que acontece após a campanha preliminar de conscientização dos advogados, na qual foi demonstrado o déficit de servidores na instituição, bem como a redução sistemática de processos físicos, o que diminui consideravelmente a necessidade de comparecimento no balcão das varas do trabalho. O Tribunal precisa reduzir custos e manter a sua efetividade, motivo da proposta, tendo em vista que não há orçamento para contratação de servidores em número suficiente para acabar com o déficit. Dr. Tiago manifestou que a proposta decorre do corte orçamentário sofrido, além da aprovação da emenda constitucional nº 95/2016, que congelou o orçamento do Tribunal, já reduzido, pelo prazo de vinte anos. A proposta não trará nenhum prejuízo ao jurisdicionado, porque se trata de uma racionalização do horário de atendimento, que iniciará mais cedo, às 09h30min, atendendo a antiga demanda de advogados que comparecem na Justiça do Trabalho pela manhã para participar de audiências, e encerrará às 16h30min, garantindo-se o funcionamento, em Porto Alegre, da Seção de Protocolo do 1º Grau até às 18h. No interior do Estado, o atendimento permanecerá até as 18h nas Coordenadorias de Controle da Direção do Foro e nas varas únicas, para atender casos urgentes e recebimento de petições de processos físicos com prazo final. O objetivo da proposta é tentar manter, pelo menos, o nível atual de produção, já que as nomeações de novos servidores não serão suficientes para zerar o déficit apresentado. Leandro salientou que, do ponto de vista da organização interna do trabalho nas unidades judiciárias, deslocar um servidor para atender o balcão é prejudicial para as demais atividades. Esse deslocamento implica em diminuição da produtividade interna. Luiz Eduardo informou que, em Porto Alegre, há uma média de dez servidores por unidade judiciária e, em torno de dois terços das unidades o quadro de servidores não está completo, havendo carência de 10% a 20% de funcionários. Além disso, pesquisas já demonstraram que o número de atendimentos presenciais é cada

vez menor. Em última análise, o benefício da racionalização do horário será revertido aos jurisdicionados, pois as tarefas das secretarias serão melhor distribuídas e os processos tramitarão mais rapidamente. Desa. Vania iniciou sua fala dizendo que, em primeiro lugar, o TRT4 investiu muito em informatização. O processo não é o mesmo de trinta anos atrás. O processo eletrônico é de fácil acesso e diminui cada vez mais a necessidade de comparecimento do advogado no balcão. Além disso, o número de processos físicos em tramitação é cada vez menor, tendo em vista o alto investimento que o TRT4 faz em digitalização de processos. No segundo grau, os processos físicos chegam digitalizados e no primeiro grau, existe a digitalização na fase de execução dos processos. O segundo aspecto a ser considerado é a indiscutível redução do quadro de servidores, devido aos pedidos de aposentaria, cujos cargos vagos não podem ser repostos sem autorização do CSJT. Atualmente, o déficit se aproxima de 200 servidores e, para este ano, foram autorizados o provimento de 52 cargos, 21 no primeiro e 31 no segundo semestre. O número de cargos vagos tende a aumentar com a perspectiva de aprovação da reforma da previdência. Neste cenário, é inviável deslocar um servidor para atender o balcão das varas do trabalho, ainda mais quando já provada que não há demanda suficiente para a manutenção da medida. Fez um comparativo com a realidade das agências bancárias, cujo atendimento se modernizou ao longo dos anos e houve a expansão dos canais de autoatendimento, o que reduziu consideravelmente a necessidade de comparecimento nas agências. Essa realidade demonstra a necessidade de alteração no horário de atendimento. O importante é que o processo tramite com celeridade e eficiência. Manifestou que os advogados precisam cooperar com o TRT4, até porque são os primeiros a reclamar do atraso na tramitação dos feitos. É preciso mudar a mentalidade. Dra. Ana Julia questionou Dra. Maria Cristina como a OAB lida com tantos horários de atendimento diversos, citando o caso do TRT23 (Mato Grosso), onde o atendimento ocorre das 07h30min às 14h30min. Dra. Maria Cristina respondeu que os horários sempre foram impostos à advocacia e disse que a OAB sempre foi parceira da Justiça

do Trabalho, citando vários casos de atuação em prol da instituição. Entretanto, não é possível parceria em todos os assuntos e o horário de atendimento é um deles, pois a OAB é contra qualquer tipo de alteração/diminuição e não negocia neste assunto. Justificou o posicionamento por conta do grande número de advogados e por não poder controlar como trabalham, sendo que muitos ainda trabalham sozinhos, não podendo a associação exigir que administrem seus horários como os grandes escritórios. Lembrou que a gestão anterior do Tribunal se comprometeu a fazer uma campanha institucional sobre o tema, de modo a convencer a advocacia e que, na ocasião, manifestou que a OAB ficaria neutra na negociação, não impedindo que as demais associações (AGETRA e SATERGS) atuassem junto aos seus associados. Desa. Vania respondeu que a campanha foi feita, demonstrando o déficit de servidores e a diminuição dos atendimentos presenciais nas varas do trabalho. Des. Marçal alertou para a situação das unidades judiciárias localizadas no interior do Estado. Relatou sua experiência em correições, ocasiões em que comparece nessas unidades e verifica que o atendimento presencial é cada vez menor. Além disso, a redução do horário também é importante para redução de gastos como o de energia elétrica. A questão da segurança também deve ser considerada. Existem varas em localidades perigosas, em que não é prudente manter a unidade aberta ao público em horários do final de tarde, dado o pouco movimento. Disse que observa atraso no trabalho nas unidades judiciárias, por conta da carência de servidores. A mudança é necessária e exige um período de adaptação, mas beneficiará a todos, especialmente os jurisdicionados, pois contribuirá na redução do tempo de tramitação dos processos e contribuirá na redução de despesas, como, por exemplo, a de energia elétrica. Sugeriu que o horário de atendimento proposto passe por um período de experiência, de abril ao final de junho. Desa. Vania concordou com a sugestão e reforçou a necessidade do corte de despesas e da colaboração da advocacia com a Justiça do Trabalho. Dr. Tiago disse que a proposta não foi criada aleatoriamente, mas sim com base em dados estatísticos dos atendimentos das varas, constatando-se que o horário do final da tarde possui menor

movimento. Dr. Eugênio disse que recém foi eleito presidente da SATERGS. Por essa razão, mesmo que o assunto já venha sendo tratado pela gestão anterior da entidade, gostaria de consultar os seus associados acerca da proposta. Pela APEJUST, Eng. Giovanni manifestou que a grande maioria dos peritos é autônoma, não possui escritório e nem secretária e, mesmo assim, organizam sua rotina sem nenhuma dificuldade relacionada à flexibilização do horário. Relatou que, como perito, deixou de comparecer com frequência nas varas do trabalho após o PJe-JT e citou que não vai em Caxias do Sul, por exemplo, há aproximadamente dois anos. Ruy manifestou que o assunto é tratado no âmbito do Comitê há mais de dois anos e que, embora a proposta colocada não contemple no todo o SINTRAJUFE-RS, diante da necessidade imediata de redução do horário de atendimento, conta com o apoio do Sindicato. Falou do retrabalho gerado quando um servidor tem que parar o trabalho no PJe-JT para atender o balcão e da necessidade de concentração para o desempenho das tarefas, que é quebrada a cada atendimento presencial. Se mostrou favorável a adotar a experiência e defendeu, inclusive, uma redução maior no horário de atendimento. Des. Fraga disse entender o posicionamento da advocacia, que se trata de uma situação delicada, mas o contexto da Justiça do Trabalho é muito difícil. Relatou encontro com advogados de São Paulo, onde a situação ainda é pior. Salientou a necessidade de se chegar a um acordo sobre o tema, pois o déficit de servidores em decorrência de corte orçamentário e de pedidos de aposentadoria tende a aumentar ainda mais. **Des. Marçal sugeriu, como encaminhamento, que as associações se posicionem até o final do mês de março sobre a proposta sugerida, a ser adotada, em caráter experimental, do mês de abril ao final de junho: atendimento nas varas do trabalho das 09h30min, às 16h30min, garantindo-se o funcionamento da Seção de Protocolo do 1º Grau até às 18h. No interior do Estado, fica assegurado o atendimento para protocolo nas Controladorias de Controle das Direções dos Foros e nas varas do trabalho únicas até às 18h. Casos urgentes poderão ser contemplados na proposta.** Dra. Maria Cristina

requereu o registro em ata de que a posição da OAB-RS, Seccional Rio Grande do Sul, é contrária à proposta, mas que as demais associações (AGETRA e SATERGS) são livres para negociar com os seus associados. Agendará reunião com o Presidente da OAB-RS e Desembargadora Vânia Mattos e tratará da questão. A SATERGS se comprometeu a levar a proposta aos seus associados e informar o Tribunal até o dia 09 de março. A AGETRA não comparece a esta reunião, tendo justificado a ausência por causa de compromissos em Brasília. O resultado da experiência será tratado em nova reunião com a advocacia, a ser agendada para a metade do mês de junho. Ao final da reunião, Desa. Vania informou que pretende retomar o Fórum de Relações Institucionais, solicitando a cooperação de todos para que todas as questões institucionais sejam tratadas por meio desse fórum. Reunião encerrada às 15 horas e 30 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~